



## **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM - Conceição da Barra - ES**

*Lei Municipal Nº 2.890/2020*

### **RESOLUÇÃO COMDIM/SEMAS Nº 01/2026, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.890, de 15 de setembro de 2020 e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 22 de janeiro de 2026.

Considerando a importância de garantir a ampla participação dos conselheiros nas reuniões para assegurar a continuidade e efetividade das deliberações;

Considerando a autonomia do Conselho para definir seu calendário de atividades conforme prevê seu regimento interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM para o exercício de 2026, que passa a vigorar com as seguintes datas:

- 29 de janeiro de 2026
- 26 de fevereiro de 2026
- 26 de março de 2026
- 30 de abril de 2026
- 28 de maio de 2026
- 25 de junho de 2026
- 30 de julho de 2026
- 27 de agosto de 2026
- 24 de setembro de 2026
- 29 de outubro de 2026
- 26 de novembro de 2026
- 17 de dezembro de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DAS MULHERES

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -  
COMDIM - Conceição da Barra - ES**

*Lei Municipal Nº 2.890/2020*

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução COMDIM/SEMAS nº 01, de 22 de janeiro de 2026

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 23 de janeiro de 2026.



**Sheila Santos Sousa**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM**